

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção .....	O				60	Opção 3: A escolher de qualquer área científica da Universidade.

Publique-se.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

**Despacho n.º 22689/2008**

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª Série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando o disposto no Despacho n.º 7138/2008 (2.ª série), de 11 de Março de 2008, que autoriza o funcionamento do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, exarado pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Comunicada a alteração, em 22 de Agosto de 2008, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Escola Superior de Educação Almeida Garrett;

Manda a Subdirectora da Escola Superior de Educação Almeida Garrett que, a partir do ano lectivo de 2008/2009, sejam alterados a estrutura curricular e o plano de estudos, constantes do «Formulário» (Despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio), referente ao segundo ciclo de estudos em Educação Especial, em anexo ao presente despacho.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora, *Maria Manuela de Abreu Silvestre*.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Almeida Garrett.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Educação Especial.

4 — Grau ou diploma: mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Necessidades Educativas Especiais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.

7 — Duração normal do curso: três semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação .....	CE	18	
Necessidades Educativas Especiais .....	NEE	72	
<i>Total</i> .....		90	( <sup>1</sup> )

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Embora as Necessidades Educativas Especiais façam parte da área científica das Ciências da Educação, neste mestrado em particular, optou-se pela constituição de dois grupos, dada a especificidade do domínio científico do saber.

11 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Educação de Almeida Garrett**

**Educação Especial**

**Mestrado**

**Necessidades Educativas Especiais**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Relação Educativa .....	CE	Semestral .....	168	T: 20; TP: 10	6	
Introdução às Ciências Sociais. ....	CE	Semestral .....	168	T: 20; TP: 10	6	
Métodos e Técnicas de Investigação Científica. ....	CE	Semestral .....	168	T: 25; TP: 5	6	
Perturbações da Comunicação e Sistema Cognitivo	NEE	Semestral .....	168	T: 20; TP: 10	6	
Gestão das Necessidades Educativas Especiais. ....	NEE	Semestral .....	168	T: 15; TP: 15	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Intervenção em Problemas Motores. ....	NEE	Semestral .....	168	T 10; TP 20	6	
Dificuldades Específicas da Aprendizagem. ....	NEE	Semestral .....	168	T 15; TP 15	6	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	NEE	Semestral .....	168	T 20; TP 10	6	
As TIC aplicadas às NEE. ....	NEE	Semestral .....	168	TP 20; PL 10	6	
Seminário de Projecto .....	NEE	Semestral .....	126	T 3; TP 4,5; S 4,5; OT 10,5	4,5	
Seminário de Iniciação à Dissertação .....	NEE	Semestral .....	42	T 2; OT 13	1,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação. ....	NEE	Semestral .....	840	300 h	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.**M. C. M. — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTADORIA FISCAL, L.ª****Anúncio n.º 5571/2008**

Sede: Rua do Conselheiro Lobato, 185, 1.º, direito, Braga (São José de São Lázaro)

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 5780/980212; pessoa colectiva n.º 504091905; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 06/050223.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço do capital social de 1 000 000\$ para 1 002 410\$, mediante a subscrição de 2410\$, em dinheiro, pelos sócios, tendo sido

alterado o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 3.º**

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de € 5000, dividido em duas quotas, uma no valor de € 4500, pertencente a Maria Cecília da Silva Maia, e outra de € 500, pertencente a António Pedro Peixoto da Silva Rodrigues.»

Está conforme.

24 de Fevereiro de 2005. — O Ajudante Principal, *Hermógenes Agostinho da Silva Martins Machado*.

2005668583

**P&I — PROPRIEDADE E INVESTIMENTO — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.****Balanço n.º 100/2008**

Sede: Largo das Palmeiras, n.º 9, 1050-168 Lisboa.

Capital social: € 500 000,00.

Contribuinte n.º 501925562.

NIPC e n.º de matrícula na Conservatório do Registo Comercial de Lisboa.

**Balanço em 31 de Março de 2008****(Euros)**

Notas Anexo	Ano			2007
	Activo Bruto 1	Amortizações e Provisões 2	Activo líquido 3 = 1 - 2	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	51.393	51.393	50.705